

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

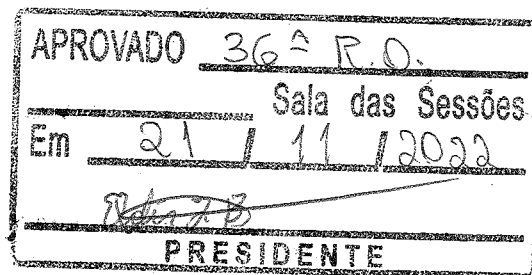
INDICAÇÃO Nº 326/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **contratação de mais médicos geriatras para atender a população idosa na Rede Municipal de saúde.**

JUSTIFICATIVA

Devido à demanda ser alta e a população de idosos ser grande no município isso requer profissionais especializados no cuidado e acompanhamento dos mesmos.

Infelizmente, a maioria dos idosos brasileiros não se trata com especialista em geriatria. Quando tem um problema, vai ao clínico geral, ao cardiologista ou ao ginecologista.

O geriatra não enche o paciente de medicamentos. Ele conhece, imediatamente, o que o paciente necessita no organismo, examina tudo e vê articulações. Isso é um importante trabalho especializado para o idoso.

Desta forma se faz necessária a contratação de mais geriatras para atender essa população e trazer mais agilidade e conforto, além de garantir a maior diferença no tratamento especializado.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador